

PORTARIA Nº. 360 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SR. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º -Após indicação dos seus respectivos segmentos, nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

I. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Sidelson Ferreira Dutra

Suplente: Cristiano Assis Gonçalves

Titular: Leisiane Rodrigues de Souza

Suplente: Ranny Mendes da Silva

II. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Karoline Sobrinho do Nascimento

Suplente: Henrique César Rodrigues de Souza

III. Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Alberto Theodoro da Silva

Suplente: Cecilia Wandeur Shimba

IV. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Auxiliadora Alves Gonçalves

Suplente: Maria Aparecida de Souza Borges

V. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Dorvalina Pereira de Souza

Suplente: Gleidson Mendes Machado

VI. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Elizânia da Silva Alcântara

Suplente: Beth-Hogla Linhares

VII. Representantes dos Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Geovana de Moraes Passos

Suplente: Gustavo Aparecido Moraes da Silva

Titular: José Lucas Aiala

Suplente: Weberton Rosa de Araújo

VIII. Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Titular: Luiz Carlos Alves de Souza

Suplente: Ronita Gonçalves Ferreira

IX. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Flávia Barreto dos Santos

Suplente: Suêde Souza Rodrigues de Almeida

X. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ricardo Moraes David

Suplente: Maria Aparecida Alves de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal